



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 245/2025

#### **Aditamento N.º 3 ao Auto de Transferência de Competências na Junta da Freguesia de São João do Campo**

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, nas suas atuais redações, que, no dia 26 de junho de 2025 foi celebrado o Aditamento N.º 3 ao Auto de Transferência de Competências na Junta da Freguesia de São João do Campo que abaixo se transcreve:

#### **Considerando que:**

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- O n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os recursos patrimoniais e/ou financeiros previstos transferir para a Freguesia/União das Freguesias no âmbito do Auto de Transferências de Competências celebrado, podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia/União da Freguesias.
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;
- O Município de Coimbra promoveu estudos para aferição/atualização das transferências de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação dos autos de transferências de competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 17/02/2025 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 27/02/2025; da autorização da Junta da Freguesia de São João do Campo, em 15/05/2025, e da aprovação por deliberação da Assembleia da Freguesia de São João do Campo, em 25/06/ 2025.

**Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente aditamento n.º 3 ao Auto de Transferência de Competências,**

### **ENTRE:**

**Município de Coimbra**, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

### **E**

**Freguesia de São João do Campo**, pessoa coletiva com o n.º 506 170 519, com sede no Largo do Freixo, n.º 1, 3025-438 São João do Campo, representada, no presente ato, por Joaquim Dinis Pereira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Que se rege pelas seguintes cláusulas:**

### **Cláusula 1.ª**

#### **Objeto**

O presente aditamento ao Auto de Transferência de Competências celebrado em 30/12/2020, tem por objeto a aferição/atualização dos recursos patrimoniais e financeiros para garantir os exercícios das competências previstas nas cláusulas relativas à **Gestão e manutenção de espaços verdes, Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Cláusula 2.<sup>a</sup>

#### Aditamento do Auto

- A Cláusula 2.<sup>a</sup> “**Gestão e manutenção de espaços verdes**”, passa a ter a seguinte redação:

1. “...” que compreende, designadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados, que a seguir se identificam:

| Código SIG* | DENOMINAÇÃO                                                 | ÁREA (m <sup>2</sup> ) |
|-------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 9001        | Jardim dos antigos lavadouros Rua Coronel António Eliseu    | 1200                   |
| 9002        | Parque Infantil /Geriátrico Rua do Carvalheiro (Zona Verde) | 400                    |
|             | <b>TOTAL</b>                                                | <b>1.600</b>           |

\* Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.

2. “...”

- A Cláusula 3.<sup>a</sup> “**Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**”, passa a ter a seguinte redação:

1. “...” que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas:

| Código SIG* do Troço     | Topónimo                               | Comprimento (m) |
|--------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| <b>Cioga do Campo</b>    |                                        |                 |
| 2000045001               | Beco das Figueirinhas                  | 62,43           |
| 2000077001               | Estrada do Paúl                        | 760,85          |
| 2000043001               | Rua da Escola                          | 148,06          |
| 2000034001               | Rua da Nossa Senhora da Conceição      | 556,82          |
| 2000085001               | Rua da Póvoa                           | 389,87          |
| 2000090001               | Rua de São Tomé                        | 1834,81         |
| 2000076001               | Rua do Outeiro                         | 264,31          |
| 2000008001               | Rua Doutor António Cortesão Pais       | 435,38          |
| 2000071001               | Rua Nova                               | 232,23          |
| 2000088002               | Rua Serafim Gomes Ferreira             | 144,71          |
| 2000089001               | Rua Serafim Peixoto Chegança das Neves | 504,51          |
| 2000035001               | Travessa da Nossa Senhora da Conceição | 67,16           |
| <b>São João do Campo</b> |                                        |                 |



### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

|            |                               |         |
|------------|-------------------------------|---------|
| 2000101001 |                               | 164,1   |
| 2000102001 |                               | 220,84  |
| 2000103001 |                               | 1873,83 |
| 2000104001 |                               | 93,87   |
| 2000105001 |                               | 78,86   |
| 2000106001 |                               | 274,62  |
| 2000107001 |                               | 213,19  |
| 2000109001 |                               | 43,64   |
| 2000110001 |                               | 30,75   |
| 2000111001 |                               | 132,3   |
| 2000112001 |                               | 119,57  |
| 2000113001 |                               | 102,36  |
| 2000114001 |                               | 62,54   |
| 2000115001 |                               | 270,18  |
| 2000116001 |                               | 129,96  |
| 2000117001 |                               | 328,66  |
| 2000118001 |                               | 48,32   |
| 2000119001 |                               | 48,2    |
| 2000001001 | Beco 1 da Rua Jaime Cortesão  | 64,19   |
| 2000003001 | Beco 2 da Rua Jaime Cortesão  | 118,65  |
| 2000004001 | Beco 3 da Rua Jaime Cortesão  | 135,06  |
| 2000005001 | Beco 31 de Janeiro            | 42,64   |
| 2000013001 | Beco Aurélio Ribeiro Cortesão | 66,7    |
| 2000021001 | Beco Calais                   | 45,53   |
| 2000023001 | Beco da Caparota              | 114,52  |
| 2000036001 | Beco da Costeira              | 133,58  |
| 2000037001 | Beco da Cruz                  | 42,81   |
| 2000044001 | Beco da Favaqueira            | 70      |
| 2000051001 | Beco da Igreja                | 24,5    |
| 2000047001 | Beco das Flores               | 58,25   |
| 2000050001 | Beco das Herculanias          | 35,99   |
| 2000010001 | Beco de Santo António         | 27,89   |
| 2000040001 | Beco de São Domingos          | 118,41  |
| 2000059001 | Beco de São João              | 39,05   |
| 2000016001 | Beco do Bairro Alto           | 37,43   |
| 2000025001 | Beco do Carvalheiro           | 100,7   |
| 2000046001 | Beco do Filipe                | 75,91   |



### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

|            |                              |        |
|------------|------------------------------|--------|
| 2000057001 | Beco do Jasmim               | 39,44  |
| 2000078001 | Beco do Pinheiro Manso       | 115,44 |
| 2000080001 | Beco do Plátano              | 33,23  |
| 2000086001 | Beco do Rafael               | 25,03  |
| 2000007001 | Beco dos Activos             | 118,43 |
| 2000022001 | Beco dos Camaradas           | 53,06  |
| 2000031001 | Beco dos Combatentes         | 56,59  |
| 2000063001 | Beco dos Laranjais           | 61,31  |
| 2000120001 | Beco dos Murtórios           | 177    |
| 2000075001 | Beco dos Oliveiras           | 49,86  |
| 2000091001 | Beco dos Vagueiros           | 239,04 |
| 2000087001 | Beco Serafim Gomes Ferreira  | 48,42  |
| 2000011001 | Escadas de Santo António     | 39,94  |
| 2000019001 | Ladeira da Cabine            | 89,77  |
| 2000038001 | Largo da Cruz                | 128,3  |
| 2000052001 | Largo da Igreja              | 20,98  |
| 2000049001 | Largo do Freixo              | 28,44  |
| 2000014001 | Rua Aurélio Ribeiro Cortesão | 575,25 |
| 2000029001 | Rua Casal do Gaio            | 337,52 |
| 2000009001 | Rua Coronel António Eliseu   | 208,39 |
| 2000020001 | Rua da Cabine                | 87,52  |
| 2000024001 | Rua da Caparota              | 254,84 |
| 2000027001 | Rua da Casa dos Pobres       | 138,66 |
| 2000039001 | Rua da Cruz                  | 140,84 |
| 2000053001 | Rua da Igreja                | 43,36  |
| 2000084001 | Rua da Ponte Velha           | 281,66 |
| 2000108001 | Rua das Bastas Nages         | 843,8  |
| 2000018001 | Rua das Lavegadas            | 228,38 |
| 2000041001 | Rua de São Domingos          | 451,51 |
| 2000060001 | Rua de São João              | 244,41 |
| 2000017001 | Rua do Bairro Alto           | 423,35 |
| 2000026001 | Rua do Carvalheiro           | 704,61 |
| 2000030001 | Rua do Casarão               | 195,21 |
| 2000048001 | Rua do Formigal              | 798,85 |
| 2000068001 | Rua do Malhão                | 71,5   |
| 2000074001 | Rua do Olival                | 92,45  |



### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

|              |                                   |                  |
|--------------|-----------------------------------|------------------|
| 2000079001   | Rua do Pinheiro Manso             | 454,93           |
| 2000081001   | Rua do Plátano                    | 128,04           |
| 2000032001   | Rua dos Combatentes               | 140,12           |
| 2000064001   | Rua dos Laranjais                 | 752,62           |
| 2000066001   | Rua dos Maceiros                  | 754,18           |
| 2000082001   | Rua dos Poços                     | 166,58           |
| 2000012001   | Rua Doutor Armando Cortesão       | 276,97           |
| 2000069001   | Rua Doutor Manuel Matos Cortesão  | 129,82           |
| 2000055001   | Rua Jaime Cortesão                | 2569,86          |
| 2000058001   | Rua João Pedro da Silva Cortesão  | 357,35           |
| 2000061001   | Rua Joaquim Ribeiro Cortesão      | 336,03           |
| 2000062001   | Rua José Pereira Batista          | 485,46           |
| 2000072001   | Rua Nova                          | 167,2            |
| 2000088001   | Rua Serafím Gomes Ferreira        | 843,77           |
| 2000002001   | Travessa 1º de Dezembro           | 68,65            |
| 2000006001   | Travessa 31 de Janeiro            | 205,76           |
| 2000015001   | Travessa Aurélio Ribeiro Cortesão | 34,52            |
| 2000028001   | Travessa da Casa dos Pobres       | 63,34            |
| 2000054001   | Travessa da Igreja                | 52,09            |
| 2000073001   | Travessa da Rua Nova              | 75,28            |
| 2000042001   | Travessa de São Domingos          | 59,17            |
| 2000033001   | Travessa dos Combatentes          | 76,62            |
| 2000067001   | Travessa dos Maceiros             | 150,91           |
| 2000070001   | Travessa dos Murtórios            | 219,68           |
| 2000083001   | Travessa dos Poços                | 232,53           |
| 2000056001   | Travessa Jaime Cortesão           | 129,66           |
| <b>Total</b> |                                   | <b>27.366,27</b> |

\* Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.

2. “...”

3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:

a) “...”;

b) “...”;

c) “...”;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

d) A limpeza e varredura da parte superior das sarjetas e sumidouros, nas vias constantes no Auto.

e) A manutenção e limpeza da parte interior das sarjetas e sumidouros não ligados às redes públicas de drenagem das águas pluviais da responsabilidade Águas Coimbra, EM, nas vias constantes no Auto.

4.“...”

- A Cláusula 4.<sup>a</sup> **“Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”**, passa a ter a seguinte redação:

1. “...”, a seguir identificados:

| AGRUPAMENTO    | TIPOLOGIA | LUGAR             | N.º ALUNOS |
|----------------|-----------|-------------------|------------|
| Coimbra Centro | EB1       | São João do Campo | <b>43</b>  |
| Coimbra Centro | JI        | São João do Campo | <b>35</b>  |

2. “...”

3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

“...”

### RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores; (*a eliminar*)
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

“...”

- A Cláusula 6.<sup>a</sup> **“Recursos financeiros e modos de afetação”**, passa a ter a seguinte redação:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. “...”
2. “...” destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.<sup>a</sup> a 5.<sup>a</sup>, da seguinte forma:
  - a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.<sup>a</sup>, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de São João do Campo, considera-se o valor de referência de 1,4336 € por metro quadrado, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

| Freguesia de São João do Campo | Área dos espaços verdes (m2) | Custo 1,4336 €/m2 |
|--------------------------------|------------------------------|-------------------|
| TOTAL                          | 1.600                        | 2.293,76 €        |

- b) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 3.<sup>a</sup>, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de São João do Campo, considera-se o valor de referência de 2,56 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

| Freguesia de São João do Campo | Vias Municipais (ml) | Custo 2,56 €/ml |
|--------------------------------|----------------------|-----------------|
| TOTAL                          | 27.366,27            | 70.057,66€      |

- c) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup>, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40,96 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

| Freguesia de São João do Campo | Número de alunos | Preço Padrão 40,96 € Cláusula 4. <sup>a</sup> | Preço Padrão 40,96 € Cláusula 5. <sup>a</sup> |
|--------------------------------|------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| TOTAL                          | 78               | 3.194,88€                                     | 3.194,88 €                                    |



### **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global de **78.741,18 € anuais**.

#### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

##### **Produção de efeitos**

O Aditamento nº. 3 ao Auto de Transferências produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025.

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Aditamento ao Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes, o qual vai ser anexado ao mesmo, fazendo dele parte integrante.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)